

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 001-2021 RESULTADO/ADJ./HOM.....

### **DECRETO**

Nº 028/2021 .....



**Nº 001-2021 RESULTADO/ADJ./HOM.**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**RESULTADO DE JUGAMENTO FINAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2021**

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001-2021, Tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, ODONTOLÓGICO, PENSO, ESTERELIZAÇÃO, USO HOSPITALAR; MEDICAMENTOS: CONTROLADOS, INJETÁVEIS, CONTROLADOS INJETÁVEIS, FARMÁCIA BÁSICA E PLANEJAMENTO FAMILIAR; EPI,S E CURATIVOS ESPECIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACAJUTIBA-BA, **pelo período de 12 meses**, cujo certame teve como vencedora do

**Lote 1** – MATERIAL ESTERILIZADO, a empresa DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 12.557,30;

**Lote 02** – MATERIAIS DE PENSO, a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, com o valor R\$ 426.618,65;

**Lote 03** - MATERIAL E MEDICAMENTO DE CONSUMO HOSPITALAR, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME, com o valor R\$ 64.999,99;

**Lote 04** - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP com o valor R\$ 305.000,00;

**Lote 05** - REAGENTES LABORATÓRIO, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP, com o valor R\$ 46.000,00;

**Lote 06** - ESPECIFICOS LABORATORIO, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP com o valor R\$ 37.000,00;

**Lote 07** - MATERIAIS E CURATIVOS ESPECIAIS, DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 252.972,90;

**Lote 08** - MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETÁVEIS, a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR com o valor R\$ 20.493,00;

**Lote 09** - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR com o valor R\$ 471.993,00;

**Lote 10** - FARMÁCIA BÁSICA CONTROLADOS, a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR com o valor R\$ 141.980,00;

**Lote 11** - FARMÁCIA BÁSICA PLANEJAMENTO FAMILIAR, a empresa POMBAL MED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, com o valor R\$ 55.000,00;

**Lote 12** - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME com o valor R\$ 188.944,40;

**Lote 13** - APARELHOS ODONTOLÓGICOS, a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES com o valor R\$ 24.150,00;

**Lote 14** - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE, a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP com o valor R\$ 34.000,00;

**Lote 15** - MATERIAL ODONTOLÓGICO CONSUMO, a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, com o valor R\$ 45.999,98. Atendendo Por tanto aos interesses da Administração.

Acajutiba-Ba, 25 de fevereiro de 2021.

Ronaldo dos Santos Ribeiro  
Pregoeiro Oficial

Patrícia Rodrigues de Oliveira  
Membro da Equipe

Uriele Santos de Carvalho  
Membro da Equipe

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**ADJUDICAÇÃO**

Venho comunicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Acajutiba que o Certame Licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº **001-2021**, após julgamento e cumprimento do prazo da via recursal, o **Lote 1** – MATERIAL ESTERILIZADO, foi vencedora a empresa DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 12.557,30; o **Lote 02** – MATERIAIS DE PENSO, foi vencedora a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, com o valor R\$ 426.618,65; o **Lote 03** - MATERIAL E MEDICAMENTO DE CONSUMO HOSPITALAR, foi vencedora a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME, com o valor R\$ 64.999,99; o **Lote 04** - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, foi vencedora a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP com o valor R\$ 305.000,00; o **Lote 05** - REAGENTES LABORATÓRIO, foi vencedora a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP, com o valor R\$ 46.000,00; **Lote 06** - ESPECIFICOS LABORATORIO, foi vencedora a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP com o valor R\$ 37.000,00; o **Lote 07** - MATERIAIS E CURATIVOS ESPECIAIS, foi vencedora a empresa DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 252.972,90; o **Lote 08** - MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETÁVEIS, foi vencedora a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR com o valor R\$ 20.493,00; o **Lote 09** - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, foi vencedora a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR com o valor R\$ 471.993,00; o **Lote 10** - FARMÁCIA BÁSICA CONTROLADOS, foi vencedora a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR com o valor R\$ 141.980,00; o **Lote 11** - FARMÁCIA BÁSICA PLANEJAMENTO FAMILIAR, foi vencedora a empresa POMBAL MED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, com o valor R\$ 55.000,00; o **Lote 12** - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, foi vencedora a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME com o valor R\$ 188.944,40; o **Lote 13** - APARELHOS ODONTOLÓGICOS, foi vencedora a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES com o valor R\$ 24.150,00; o **Lote 14** - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE, foi vencedora a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP com o valor R\$ 34.000,00 e o **Lote 15** - MATERIAL ODONTOLÓGICO CONSUMO, foi vencedora a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, com o valor R\$ 45.999,98. Submete o processo licitatório em epigrafe para que seja procedida a homologação.

Acajutiba (BA), 25 de fevereiro de 2021.

RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
PREGOEIRO

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **001-2021** e considerando que nenhum licitante declarou o interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise das propostas apresentadas, constatou-se que o **Lote 1** – MATERIAL ESTERILIZADO, foi vencedora a empresa DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 12.557,30; o **Lote 02** – MATERIAIS DE PENSO, foi vencedora a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, com o valor R\$ 426.618,65; o **Lote 03** - MATERIAL E MEDICAMENTO DE CONSUMO HOSPITALAR, foi vencedora a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME, com o valor R\$ 64.999,99; o **Lote 04** - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, foi vencedora a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP com o valor R\$ 305.000,00; o **Lote 05** - REAGENTES LABORATÓRIO, foi vencedora a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA – EPP, com o valor R\$ 46.000,00; **Lote 06** - ESPECIFICOS LABORATORIO, foi vencedora a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP com o valor R\$ 37.000,00; o **Lote 07** - MATERIAIS E CURATIVOS ESPECIAIS, foi vencedora a empresa DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 252.972,90; o **Lote 08** - MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETÁVEIS, foi vencedora a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR com o valor R\$ 20.493,00; o **Lote 09** - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, foi vencedora a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR com o valor R\$ 471.993,00; o **Lote 10** - FARMÁCIA BÁSICA CONTROLADOS, foi vencedora a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUT HOSPITALAR DE HIG E TR com o valor R\$ 141.980,00; o **Lote 11** - FARMÁCIA BÁSICA PLANEJAMENTO FAMILIAR, foi vencedora a empresa POMBAL MED DIST DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, com o valor R\$ 55.000,00; o **Lote 12** - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, foi vencedora a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME com o valor R\$ 188.944,40; o **Lote 13** - APARELHOS ODONTOLÓGICOS, foi vencedora a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES com o valor R\$ 24.150,00; o **Lote 14** - INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE, foi vencedora a empresa GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP com o valor R\$ 34.000,00 e o **Lote 15** - MATERIAL ODONTOLÓGICO CONSUMO, foi vencedora a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, com o valor R\$ 45.999,98. Ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Acajutiba (BA), 25 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



**Nº 028/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Aquinoel Borges, 54 Centro  
CNPJ: 13.696.521/0001-77 Tel. (75) 3434-2021

**DECRETO FINANCEIRO Nº 028, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**

Cancela parcialmente a abertura de Crédito Adicional aberto por tendência de excesso de arrecadação na fonte de recursos “14 – Transf. de Recursos do SUS”, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inc. I, 42 e 43, §1º, inc. II, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 029, de 13 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal, devidamente autorizada, editou o Decreto Financeiro nº 016, de 01 de setembro de 2020, abrindo crédito adicional no valor total de R\$ 384.935,95 (Trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**CONSIDERANDO** que os recursos para atender o crédito adicional foram provenientes da tendência do excesso de arrecadação apurada na fonte de recurso “14 – Transf. de Recursos do SUS”, com base na previsão dos recebimentos de recursos para enfrentamento do Coronavírus com o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, representado pelo Fundo Nacional de Saúde.

**CONSIDERANDO** que, não obstante todo o cuidado e a regularidade dos procedimentos adotados, não se confirmaram, na execução orçamentária, as estimativas que serviram de base à abertura do crédito adicional, independentemente da iniciativa de Administração Municipal.

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de promover a regularização orçamentária, financeira e contábil resultante de todos esses fatos:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica cancelado o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) da dotação orçamentária abaixo especificada, objeto do crédito adicional aberto através do Decreto nº 016, de 01 de setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Aquinoel Borges, 54 Centro  
CNPJ: 13.696.521/0001-77 Tel. (75) 3434-2021

2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Básica  
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 2º** Em consequência do disposto nos artigos anteriores, a Secretaria Municipal de Administração Financeira, promoverá o registro das alterações contábeis resultantes deste Decreto, adequando os saldos de empenhos e de dotações à efetiva disponibilidade de recursos existentes.

**Art. 3º** São mantidos os dispositivos dos decretos não afetados por este Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de 28 de dezembro de 2020, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Acajutiba/BA, 28 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,  
**Alexsandro Menezes de Freitas**  
Prefeito Municipal